



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 45/2022/AGT/REI/IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS ARAGUATINS DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
QUALIFICAÇÕES			
Graduação:			
Pós-graduação:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			
()	A - Professor Substituto - Biologia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	B - Professor Substituto - Informática - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	C - Professor Substituto - Agronomia/Agropecuária com ênfase em Produção Animal - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
RESERVA DE VAGA (Marcar "x")			
()	Ampla concorrência.		
()	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: () física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.		
ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)			
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:		

Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Araguatins, do IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 45/2022, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
Assinatura do Candidato:	

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o e-mail "seletivoaraguatins@ifto.edu.br" durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos no item 7 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 23/11/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1810808** e o código CRC **3D91A942**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.022544/2022-16

SEI nº 1810808